



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS**

PRAÇA TIRADENTES, 650 - CX. P. 07 - CEP 17 120-000 - AGUDOS SP  
CGC 46 137 444/0001-74

PREFEITURA MUNICIPAL  
**AGUDOS**  
DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA

ESTADO DE SÃO PAULO

### **LEI Nº 2.799 DE 11 DE MARÇO DE 1.997.**

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR A PRAÇA RESERVADA A LAZER, LOCALIZADA ENTRE A AV.INGLATERRA, RUA JOSÉ LOVISK E RUA HOLANDA NO J.EUROPA EM "PRAÇA DO PARQUINHO".

**JOSÉ AFONSO BARBOSA CONDI**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**ARTIGO 1º.** Fica autorizado o Executivo Municipal, a denominar o nome da praça reservada a lazer, localizada entre a Av.Inglaterra, Rua José Lovisk e Rua Holanda no J.Europa em "Praça do Parquinho".

**ARTIGO 2º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 11 de Março de 1.997.

**JOSÉ AFONSO BARBOSA CONDI**  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na forma da lei.

**JOÃO RODRIGUES FELÃO NETO**  
Secretário da SAF